

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
GUARDA REALIZADA NO DIA 26  
DE JULHO DE 2010 -----**

Aos vinte e seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e dez, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Virgílio Edgar Garcia Bento, Vice-Presidente, Elsa Alexandra Gonçalves Fernandes, Vitor Manuel Fazenda dos Santos, Gonçalo Filipe Ferreira Amaral e Rui Jorge Pires Dias Quinaz, Vereadores.-----

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum o senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião quando eram catorze horas e trinta minutos, tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade. -----

**FALTAS**

Verificou-se a falta do Senhor Presidente, ausente em serviço em Lisboa, enquanto membro do Conselho Económico Social, e da Senhora Vereadora Ana Margarida por se encontrar de férias, tendo a Câmara considerado ambas ausências justificadas. -----

**AGENDA DA REUNIÃO**

Por proposta do Senhor Vice-Presidente a Câmara deliberou agendar para discussão e votação o seguinte assunto: -----

1.19 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TOMAR - ENVIO DE DELIBERAÇÃO  
– “PORTAGENS NA A23” -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para solicitar a entrega aos Vereadores do PSD, da cópia da escritura da venda do imóvel Hotel Turismo da Guarda, para conhecimento.-----

Continuamente, prestou algumas considerações quanto à lamentável notícia do encerramento da empresa Delphi, na Guarda. -----

Referiu tratar-se de uma triste notícia, com efeitos na perda de postos de trabalho e de uma empresa produtiva na Guarda. -----

Os Vereadores do PSD são da opinião de que o Governo, concretamente o Ministério da Economia, nada fizeram para evitar a situação, tanto mais que a unidade produtiva a laborar em Castelo Branco continuará a funcionar, ao invés da unidade da Guarda. -----

Assim sendo, o assunto deve ser motivo de reflexão por parte do Executivo, nomeadamente sobre as condições que a empresa teve, ou não, para poder continuar a operar na Guarda.-----

Referiu ainda, que identicamente deverá haver uma reflexão à população da Guarda, ou seja, os Guardenses deverão questionar o que ganharam votando no PS, dado que a Guarda nada obteve do Partido Socialista. -----

Prossequindo, referiu que o PSD apresentou uma proposta ao Governo relativamente à situação da empresa Delphi, concretamente para a aquisição por parte do Estado, das instalações da empresa para futura criação de um Centro Tecnológico, de um programa especial de reconversão profissional dos trabalhadores despedidos e de um programa de acesso ao crédito para investimento por parte dos cidadãos desempregados.-----

Nesse sentido, os Vereadores do PSD são da opinião de que deverá haver união e consenso naquilo que é essencial para a Guarda, pelo que os Vereadores do PSD tudo farão para que as reivindicações ora mencionadas, sejam concretizadas.-----

Concluindo, referiu pretender saber qual a posição da Câmara Municipal relativamente às reivindicações apresentadas pelo PSD.-----

Interveio o senhor Vice-Presidente para referir que a questão Delphi tem sido abordada com toda a atenção, tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Guarda em conjunto com o Sr. Governador Civil do Distrito da Guarda, reunido e tomado posição pública sobre o assunto. -----

Ambos reuniram com o Sr. Ministro da Economia, tendo sido definido dar disponibilidade e prioridade a futuros projectos/investimentos privados para a Região, no sentido de dinamizar e criar postos de trabalho. -----

Assim sendo, existe toda a atenção por parte do Governo e entidades locais, de forma a tentar minorar uma situação, que é grave e de grande angústia. -----

Referiu ainda, ter existido grande investimento do Governo na unidade Delphi da Guarda, o que permitiu não ter encerrado mais cedo, todavia no país, outras unidades Delphi encerraram (Delphi Ponte de Sor), primeiramente que a unidade da Guarda. -----

A empresa Delphi de Castelo Branco é uma pequena unidade especificamente direccionada para cablagens de tractores, tendo ainda alguma sustentabilidade. -----

Prosseguindo, referiu que contrariamente, a Guarda nunca ganhou nada foi com o Governo PSD, dado que este sempre apostou/investiu na Covilhã e Viseu, esquecendo por completo a Guarda. -----

Os Guardenses votando no PS ganharam muito, desde logo a construção do novo Hospital, em termos rodoviários (A23/A25), foi igualmente o PS que antecipou e colocou na Guarda o Gás Natural, entre muitos outros projectos estruturantes. -----

Em suma, todos os grandes projectos estruturantes desenvolvidos na região, foram obra/responsabilidade do PS.-----

Concluindo, referiu ser da opinião de que irão surgir vários empresários dispostos a investir na Guarda, dado que haverá apoios para a criação de postos de trabalho. ---

Quanto às reivindicações anunciadas pelo PSD, referiu que a Câmara Municipal está a desenvolver o projecto do Centro Tecnológico, estando este já contratualizado e financiado, sendo a estrutura desenvolvida na Plataforma Logística de Iniciativa Empresarial (PLIE).-----

Referiu ainda, estar igualmente em desenvolvimento o projecto Comunidade Intermunicipal (COMURBEIRAS), pelo que a Câmara Municipal está atenta à situação. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Vítor Santos para tecer algumas considerações relativamente ao Hotel Turismo da Guarda. -----

Referiu que o processo se encontra na fase final de apreciação jurídica de ambas partes, no sentido de validar a minuta de contrato final. -----

Nesse sentido, quando o mesmo estiver validado pelas duas entidades (Câmara Municipal da Guarda/Instituto de Turismo de Portugal) será celebrada a escritura de compra e venda, que obviamente todos terão conhecimento. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para referir que o Governo quando argumenta que irá apoiar e dar prioridade a projectos/investimentos já candidatados, o mesmo trará poucas mais-valias. -----

Quanto à posição assumida pelo Sr. Ministro da Economia, de que continua atento e continuará a acompanhar a situação, foi a mesma posição que o próprio já havia assumido em Dezembro de 2009, aquando da primeira redução do número de trabalhadores. Assim sendo, o resultado final foi nada. -----

Prosseguindo, referiu que os últimos anos têm sido governados pelo PS e não pelo PSD, tendo a Guarda necessidade/falta de investimentos estruturantes, ou seja, quanto à criação de postos de trabalho, o Governo PS nada fez pela Guarda. -----

Assim sendo, os Vereadores do PSD entendem que os Guardenses deverão tomar posição.-----

## **ORDEM DO DIA**

### **01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

#### **1.1 - ANABELA FERREIRA GRILO E RUI PEDRO ROBALO DE SENA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:-----**

Foi presente o processo identificado em epígrafe, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas Áreas do Interior.-----

O pedido, devidamente organizado e informado, é relativo à aquisição de um imóvel destinado a habitação própria permanente, no valor de 241.916,00 € - (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Dezasseis Euros), identificado com o n.º 31 de Polícia, e sito em Loteamento do Poção - Sequeira, 6300 Guarda, e cujo valor de IMI a pagar se desconhece. -----

*A Câmara deliberou deferir o pedido de reconhecimento prévio de isenção do IMT.-----*

#### **1.2 - HUGO MIGUEL DA COSTA FAZENDA E NATÉRCIA MADEIRA PIRES FAZENDA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:-----**

Foi presente o processo identificado em epígrafe, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas Áreas do Interior.-----

O pedido, devidamente organizado e informado, é relativo à aquisição de um imóvel destinado a habitação própria permanente, no valor de 140.000,00 € - (Cento e Quarenta Mil Euros), identificado com o n.º 20 de Polícia, sito em Bairro

de S. Domingos – Bairro de S. José, S. Miguel da Guarda, 6300 Guarda, e cujo valor de IMI a pagar se desconhece. -----

*A Câmara deliberou deferir o pedido de reconhecimento prévio de isenção do IMT.* -----

**1.3 - M5 CONSULTORES IMOBILIÁRIOS S.A. - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:**-----

Foi presente o processo identificado em epígrafe, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas Áreas do Interior.-----

O pedido, devidamente organizado e informado, é relativo à aquisição das fracções “C”, “D”, “E”, “F”, “G”, “H”, “I” e “J” de um imóvel em Regime de Propriedade Horizontal, destinados a comércio, no valor total de 500.000,00 € - (Quinhentos Mil Euros), identificado com o n.º 74 de Polícia, sito em Av. Rainha D. Amélia, 6300 Guarda, e cujo valor de IMI a pagar se desconhece. -----

*A Câmara deliberou deferir o pedido de reconhecimento prévio de isenção do IMT.* -----

**1.4 - NUNO MIGUEL PIRES ALPENDRE E MARIA DE FÁTIMA BALAIA GALINHO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:**-----

Foi presente o processo identificado em epígrafe, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas Áreas do Interior.-----

O pedido, devidamente organizado e informado, é relativo à aquisição da fracção “C”, - correspondente a um R/c -, de um imóvel em Regime de Propriedade Horizontal, destinado a habitação própria permanente, no valor de 127.500,00 € -

(Cento e Vinte e Sete Mil e Quinhentos Euros), sito em Chão da Quinta dos Bentos, 6300 Guarda, e cujo valor de IMI a pagar se desconhece. -----

*A Câmara deliberou deferir o pedido de reconhecimento prévio de isenção do IMT.* -----

**1.5 - PAULO SÉRGIO RODRIGUES VIVEIROS E CARINA ISABEL LOPES CALDEIRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:**-----

Foi presente o processo identificado em epígrafe, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas Áreas do Interior.-----

O pedido, devidamente organizado e informado, é relativo à aquisição da fracção “G”, - correspondente ao 3.º Esq. -, de um imóvel em Regime de Propriedade Horizontal, destinado a habitação própria permanente, no valor de 150.000,00 € - (Cento e Cinquenta Mil Euros), identificado com o n.º 88 de Polícia, sito em Av. Cidade de Salamanca, 6300 Guarda, e cujo valor de IMI a pagar se desconhece.----

*A Câmara deliberou deferir o pedido de reconhecimento prévio de isenção do IMT.* -----

**1.6 - PAULO MIGUEL SOUSA FERNANDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:**-----

Foi presente o processo identificado em epígrafe, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas Áreas do Interior.-----

O pedido, devidamente organizado e informado, é relativo à aquisição da fracção “E”- correspondente ao 1.º Esq. -, de um imóvel em Regime de Propriedade Horizontal, destinado a habitação própria permanente, no valor de 156.250,00 € -

(Cento e Cinquenta e Seis Mil e Duzentos e Cinquenta Euros), identificado com o n.º Polícia lote 1, sito em Av. Rainha D. Amélia, 6300 Guarda, e cujo valor de IMI a pagar se desconhece. -----

*A Câmara deliberou deferir o pedido de reconhecimento prévio de isenção do IMT. -----*

**1.7- IDEIAS.GUARDA - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS EMPREENDEDORES DA GUARDA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - REALIZAÇÃO DE FEIRA DE ARTESANATO:-----**

Foi presente o processo identificado em epígrafe, no qual a entidade IDEIAS.GUARDA – Associação de Jovens Empreendedores, vem solicitar a concessão de licenças e respectiva isenção de taxas relativamente à Feira de Artesanato, que vai acontecer nos dias 31 de Julho, 28 de Agosto e 18 de Setembro, no Jardim José de Lemos, iniciativa com a qual se pretende dinamizar a Cidade.

Por despacho do Senhor Vereador Gonçalo Amaral, datado de 20-7-2010 o documento é remetido à reunião. -----

*A Câmara deliberou deferir o pedido e a concessão de isenção de taxas nos termos do disposto no Art.º 12 do Regulamento de Taxas e outras receitas. -----*

**1.8 - ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DA GUARDA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM AUTOCARRO PARA RECOLHA DE SANGUE:-----**

Foi presente o processo identificado em epígrafe no qual a entidade Associação de Dadores de Sangue do Distrito da Guarda vem solicitar a concessão de licenças e respectiva isenção de taxas relativamente à ocupação da via pública, para a colocação de dois autocarros destinado à recolha de sangue.-----

No requerimento, o Senhor Chefe de Divisão Administrativa em 21-7-2010 prestou a seguinte informação “ A ocupação tinha sido autorizada sem isenção de taxas.

Face ao pedido actual, poderá ser autorizada a isenção nos termos da alínea d) do Art.º 12.º do regulamento de Taxas e Outras Receitas, devendo a decisão ser ratificada em reunião do Executivo ”. Por despacho de 21-7-2010, o Senhor Vereador Vítor Santos remete o documento a apreciação do Executivo. -----

*A Câmara deliberou ratificar a concessão de isenção de taxas nos termos da alínea d) do Art.º 12 do Regulamento de Taxas e outras receitas. -----*

### **1.9 - JUNTA DE FREGUESIA DA CASTANHEIRA - ISENÇÃO DE TAXAS**

#### **- PEDIDO DE RECINTO ITINERANTE IMPROVISADO:-----**

Foi presente o processo identificado em epígrafe no qual a Junta de Freguesia de Castanheira, vem solicitar a concessão de licenças e respectiva isenção de taxas relativamente à instalação de um recinto itinerante e improvisado, no Largo do Outão – Castanheira -, destinado à realização de uma garraiada no dia 24-07-2010.

Sobre este assunto, no requerimento, em 21-7-2010, o Senhor Veterinário Municipal prestou a seguinte informação “ No seguimento dos anos anteriores e face aos documentos apresentados parece de autorizar o referido evento”. Sobre o mesmo assunto o Senhor Chefe de Divisão Administrativa, prestou a seguinte informação “ Parece de autorizar, a título excepcional, com isenção de taxas nos termos da alínea g) do Art.º 12.º do regulamento de Taxas e Outras Receitas, devendo a decisão ser ratificada em reunião do Executivo”. Por despacho de 21-7-2010, o Senhor Vereador Vítor Santos remete o documento a apreciação do Executivo.-----

*A Câmara deliberou ratificar a concessão de isenção de taxas nos termos da alínea g) do Art.º 12 do Regulamento de Taxas e outras receitas. -----*

### **1.10 - NÚCLEO DE AMIGOS DE PÊRO SOARES - PEDIDO DE LICENÇA**

#### **ESPECIAL DE RUÍDO:-----**

Foi presente o processo referenciado em epígrafe no qual a entidade Núcleo de Amigos de Pêro Soares, vem solicitar a concessão de licença especial de ruídos para a realização de um Baile no próximo dia 8 de Agosto e respectiva isenção de taxas relativamente ao mesmo. -----

No requerimento o Senhor Chefe de Divisão Administrativa, em 16-7-2010, prestou a seguinte informação “ Parece de autorizar, a título excepcional, com isenção de taxas nos termos da alínea d) do Art.º 12.º do regulamento de Taxas e Outras Receitas, devendo a decisão ser ratificada em reunião do Executivo”. Por despacho de 17-7-2010, o Senhor Vereador Vítor Santos remete o documento a apreciação do Executivo para ratificação. -----

*A Câmara deliberou ratificar a concessão de isenção de taxas nos termos da alínea d) do Art.º 12 do Regulamento de Taxas e outras receitas. -----*

**1.11 - ASSEMBLEIA DE COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - MOÇÃO DE REJEIÇÃO À INTRODUÇÃO DE PORTAGENS NA A23: -----**

Foi presente o documento identificado em epígrafe, que dada a sua extensão se dá como integralmente reproduzido, fazendo parte integrante desta Acta, e cuja cópia se arquiva na pasta de Documentos relativa à mesma. -----

Por despacho de 19-7-2010 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara o documento foi remetido à reunião de Câmara. -----

Interveio o senhor Vice-Presidente para referir que a Câmara Municipal da Guarda manifesta acordo à oposição de entrada de portagens na A23. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinz para referir que a posição dos Vereadores do PSD é clara, diga-se, são contra as SCUTS. -----

Referiu ainda, ser patente uma inversão de responsabilidades, dado ser curioso que presentemente se remete o odioso da introdução de portagens nas SCUTS, ao PSD, quando estas foram criadas pelo PS. -----

Concluindo, referiu que o PSD é a favor de critérios discriminativos positivos para cada região. -----

Em simultâneo foi também apreciado o ponto 1.19 constante da presente ordem de trabalhos e agendado, dada a natureza do assunto ser similar, pelo que para ambas foi tomada uma única deliberação. -----

*A Câmara tomou conhecimento e deliberou manifestar o apoio à não introdução das portagens na A23.* -----

**1.12 - EXERCÍCIO DA OPCÇÃO GESTIONÁRIA - RATIFICAÇÃO - PROPOSTA DO EX.MO SENHOR PRESIDENTE:**-----

Para conhecimento e apreciação foi presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, que se passa a transcrever: -----

“Considerando-----

1. O disposto pela Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro que determina que a remuneração devida aos trabalhadores se encontra prevista nas diversas posições remuneratórias constantes da Tabela remuneratória única; -----
2. Que nos termos da lei supra identificada, a alteração da posição remuneratória com a conseqüente alteração da remuneração só pode acontecer em três situações: -
  - a. Por alteração excepcional do posicionamento remuneratório; -----
  - b. Por opção gestonária, -----
  - c. Por acumulação de 10 pontos obtidos no desempenho das funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontra. -----

3. Que a lei já identificada condiciona a alteração excepcional do posicionamento remuneratório à obtenção no ultimo processo de avaliação de desempenho da menção máxima ou imediatamente inferior; -----

4. Que os trabalhadores a seguir identificados obtiveram na última avaliação de desempenho a menção qualitativa de Muito Bom; -----

5. Que o Conselho Coordenador de Avaliação emitiu parecer favorável à alteração excepcional do posicionamento remuneratório dos trabalhadores identificados na proposta em anexo; -----

6. Que o Despacho de alteração excepcional do posicionamento remuneratório foi publicado na II Série do Diário da República de 16 de Julho e; -----

Considerando que por haver necessidade de encetar os procedimentos legalmente previstos, foi a alteração excepcional do posicionamento remuneratório, determinada por meu Despacho de 25 de Junho do presente ano e submetido o respectivo Despacho a publicação em Diário da República. -----

Propõe-se que tendo em conta o disposto no artigo 7º do Decreto-Lei 209/2009 de 3 de Setembro, o Executivo Municipal proceda à ratificação do Despacho emanado a 21 de Maio do corrente ano e demais actos subsequentes. -----

Em anexo: Proposta remetida pelo Sr. Presidente ao Conselho Coordenador de Avaliação, cópia do Aviso 14207/2010 que publicitou a alteração excepcional do posicionamento remuneratório. -----

Acompanham a Proposta, um conjunto de documentos, que se dão como integralmente reproduzido, dada a sua extensão, fazendo parte integrante desta Acta, e cuja cópia se arquiva na pasta de Documentos relativa à mesma. -----

***A Câmara deliberou ratificar a proposta.*** -----

**1.13 - ALTERAÇÃO EXCEPCIONAL DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO - RATIFICAÇÃO - PROPOSTA DO EX.MO SENHOR PRESIDENTE: -----**

Para conhecimento e apreciação foi presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, que se passa a transcrever: -----

“Considerando-----

1. O disposto pela Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro que determina que a remuneração devida aos trabalhadores se encontra prevista nas diversas posições remuneratórias constantes da Tabela remuneratória única; -----

2. Que nos termos da lei supra identificada, a alteração da posição remuneratória com a consequente alteração da remuneração só pode acontecer em três situações: -

a. Por opção gestionária, -----

b. Por alteração excepcional do posicionamento remuneratório;-----

c. Por acumulação de 10 pontos obtidos no desempenho das funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontra. -----

3. Que na categoria de Assistente Operacionais existem diversos trabalhadores do Município da Guarda que auferem 475€ de remuneração mensal; -----

4. Que a lei já identificada permite que os trabalhadores integrados na categoria supra identificada e que tenham obtido -----

a. Duas classificações de Excelente, consecutivas, ou; -----

b. Três menções de Muito Bom, consecutivas ou; -----

c. Cinco menções consecutivas de Bom. -----

possam transitar para a posição remuneratória seguinte à que se encontram. -----

E por forma a poder dar algum conforto aos trabalhadores que auferem rendimentos mais baixos, foi determinado proceder ao exercício da opção gestionária, passando para a posição remuneratória seguinte (532€) todos os

trabalhadores cujas remunerações se situem na primeira posição remuneratória ou nas posições intermédias entre a primeira e a segunda posição remuneratória. -----

Considerando a necessidade de encetar os procedimentos legalmente previstos, foi a alteração do posicionamento remuneratório, por opção gestionária, determinada por meu Despacho de 25 de Junho do presente ano e submetido o respectivo Despacho a publicação em Diário da República.-----

Assim, considerando o disposto no artigo 7º do Decreto-Lei 209/2009 de 3 de Setembro, propõe-se agora a ratificação por este Executivo, dos Despachos emanados a 24 de Fevereiro e em 25 de Junho e demais actos subsequentes. -----

Tendo-se posteriormente constatado que os trabalhadores a seguir identificados reúnem os requisitos previstos na lei para que possam ser abrangidos pela alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária, propõe-se ainda que o Executivo delibere aprovar a referida alteração do posicionamento remuneratório para os seguintes trabalhadores: -----

1. Maria da Conceição Jorge Monteiro, Assistente Operacional, com a posição remuneratória 1, nível 1-3 para a posição remuneratória 3, nível 3;-----
2. Helena Marina Alves Cardoso, Assistente Operacional, com a posição remuneratória 1, nível 1 para a posição remuneratória 2, nível 2; -----
3. José Carlos Cardoso Alves, Assistente Operacional, com a posição remuneratória 1, nível 1 para a posição remuneratória 2, nível 2; -----
4. Rui José Catarino Ribeiro, Assistente Operacional, com a posição remuneratória 1, nível 1 para a posição remuneratória 2, nível 2;-----

Em anexo: Aviso datado de 25 de Junho, Despacho de 24 de Fevereiro e cópia do Aviso 14087/2010 que publicitou a alteração do posicionamento remuneratória.----

Acompanham a Proposta, um conjunto de documentos, que se dão como integralmente reproduzido, dada a sua extensão, fazendo parte integrante desta Acta, e cuja cópia se arquiva na pasta de Documentos relativa à mesma. -----

*A Câmara deliberou ratificar a proposta.* -----

**1.14 - HONORÁRIOS - SALA DE ESPECTÁCULOS - ARQ. CARLOS VELOSO - PARECER DO SR. CONSULTOR JURÍDICO:** -----

Foi presente o processo identificado em epígrafe, agora acompanhado de um parecer do Sr. Consultor Jurídico, Dr. Álvaro Guerreiro, datado de 15 de Julho de 2010, no qual se faz um historial de todo o processo, acompanhado de um documento identificado como “Convenção de Arbitragem” relativo ao Teatro Municipal da Guarda. O mesmo, a pontos 9 e 10 conclui da seguinte forma:-----

“ (...) 9.- Quanto ao texto proposto para a Convenção de Arbitragem, analisado todo o processo, não vejo qualquer razão para que o mesmo não seja aprovado pela Câmara Municipal e assinado pelo seu legal representante, remetendo-se ao Ilustre Mandatário do Sr. Arqt. Carlos Veloso, para que o mesmo seja assinado e remetido ao Tribunal Arbitral.-----

10.- Simultaneamente deverá ser indicado o nome do Árbitro a designar pelo Município da Guarda. (...)”. -----

Relativamente ao texto proposto para a Convenção de Arbitragem, dada a sua extensão dá-se o mesmo como integralmente reproduzido, fazendo parte integrante desta Acta, e cuja cópia se arquiva na pasta de Documentos relativa à mesma. -----

Por despacho de 15-07-2010 do Exmo. Senhor Presidente o documento é remetido à reunião do executivo para aprovação da minuta e indicação do perito. -----

*A Câmara tomou conhecimento e deliberou proceder em conformidade, aprovando o texto para a Convenção Arbitral e nomeando o Sr. Engenheiro António Coelho Matias como árbitro designado pelo Município da Guarda.* -----

**1.15 - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA GUARDA  
CIDADE DESPORTO E.M. - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO:-----**

Foi presente o documento identificado em epígrafe, que se transcreve: -----

“Em 18/09/2009, deu-se início ao processo de aumento de capital social da Guarda Cidade Desporto, E.M., nos termos e com base nos motivos constantes da informação elaborada pelo Sr. Director de Departamento Financeiro.-----

Na sequência do que foram adoptados todos os procedimentos legais, para proceder ao aumento do capital social no montante de 9.950.000€. -----

Os referidos procedimentos culminaram com a deliberação, tomada em reunião do Executivo que teve lugar em 16/11/2009, de aprovação das propostas deliberadas na reunião do Conselho de Administração da Guarda Cidade Desporto, E.M., realizada a 06/11/2009. -----

Sucede porém que, para terminar o processo era necessária a apresentação da avaliação do imóvel das Piscinas Municipais, uma vez que parte do aumento seria efectuada com a entrada em espécie assegurada pelo imóvel em questão, o qual foi apresentado recentemente, conforme informação da Senhora Chefe de Divisão das Finanças, de 02/07/2010. -----

Tendo ainda sido informado pela Senhora Chefe de Divisão das Finanças em 22/06/2010, que face á conjuntura económico-financeira do Município, não será viável efectivar-se o aumento de capital nos termos e montante previamente deliberados. -----

Assim propõe-se a revogação, nos termos e para os efeitos constantes dos arts. 140º e sgs, do CPA, da deliberação tomada na reunião do Executivo que teve lugar em 16/11/2009, constante do ponto 1.11 da agenda de trabalhos da mesma, com assunto:”Guarda Cidade Desporto E.M. – Discussão e votação das decisões

tomadas na reunião do Conselho de Administração de 06 de Novembro de 2009 (Aumento de capital).” -----

O senhor Vereador Vítor Santos fez a introdução do assunto tendo prestado os esclarecimentos considerados necessários. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para referir que vota favoravelmente, tanto mais que, previamente quando o processo foi presente a sessão de Câmara para aumento do capital social, havia votado contra. -----

*A Câmara deliberou concordar com a proposta e revogar a deliberação tomada na reunião do Executivo de 16/11/2009, constante do ponto 1.11 da Agenda de Trabalhos da mesma.* -----

**1.16 - EMPRESA MUNICIPAL GUARDA, CIDADE DESPORTO  
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2009:** -----

Foi presente o documento referenciado em epígrafe o qual se dá como integralmente reproduzido, dada a sua extensão, fazendo parte integrante desta Acta, e cuja cópia se arquiva na pasta de Documentos relativa à mesma. -----

Por despacho de 18-07-2010 do Exmo. Senhor Vereador Vítor Santos, o documento é remetido à reunião de Câmara. -----

O senhor Vereador Vítor Santos fez a introdução do assunto tendo prestado os esclarecimentos considerados necessários. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para referir que os Vereadores do PSD têm a habitual preocupação com o equilíbrio financeiro do Município tendo em conta a situação actual, que finalmente vai sendo reconhecida pela maioria PS.- Prosseguindo, registou o aumento de 9,6% com os custos operacionais, quando simultaneamente as prestações de serviços diminuíram 5,2%. -----

Assim sendo, está-se perante um agravamento da exploração da empresa municipal, com uma tendência incorrecta, ou seja, existe uma tendência para haver mais custos, havendo menos serviços prestados. -----

Assim sendo, vota contra. -----

*A Câmara tomou conhecimento e aprovou o Relatório de Prestação de Contas de 2009, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Rui Quinaz. -----*

**1.17 - SOCIEDADE HOTEL DE TURISMO DA GUARDA - PRESTAÇÃO DE CONTAS 2009: -----**

Foi presente o documento referenciado em epígrafe o qual se dá como integralmente reproduzido, dada a sua extensão, fazendo parte integrante desta Acta, e cuja cópia se arquiva na pasta de Documentos relativa à mesma. -----

Por despacho de 16-07-2010 do Exmo. Senhor Vereador Vítor Santos, o documento é remetido à reunião de Câmara. -----

O senhor Vereador Vítor Santos fez a introdução do assunto tendo prestado os esclarecimentos considerados necessários. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para referir que o Hotel Turismo da Guarda tem uma exploração deficitária, daí a solução passar pela sua venda. -----

Assim sendo, vota contra. -----

*A Câmara tomou conhecimento e aprovou o Relatório de Prestação de Contas de 2009, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Rui Quinaz. -----*

**1.18 - RENÚNCIA AO DIREITO DE REVERSÃO DO LOTE N.º 64 - PLIE - PROPOSTA DO EX.MO SENHOR PRESIDENTE:-----**

Sobre este assunto foi presente um ofício da Firma Materdomos, com sede na Av. Monsenhor Mendes do Carmo, n.º 27 – 4.ª Cave, adquirente do lote n.º 64 da Plataforma Logística da Guarda, no qual se solicita a emissão de documento comprovativo de deliberação na qual a Câmara Municipal renuncie ao direito de

reversão do referido lote, de modo a poder viabilizar o pedido de hipoteca sobre o referido lote, como garantia do financiamento, acompanhado de uma Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal que se passa a transcrever:-----

“Considerando que:-----

1. Nos termos do n.º 9º do artigo 23º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Actividades Económicas (Regulamento n.º 123/2009 de 20 de Março) prevê-se que a Câmara Municipal por deliberação, renuncie ao direito de reversão, previsto nos artigos 21º do referido Regulamento, no caso de execução de processos de financiamento contraídos para a construção dos imóveis, sempre que tal se mostre necessário para viabilizar a constituição, pelos adquirentes, de hipoteca para garantir tais empréstimos;-----

2. O proprietário do lote n.º 64 do Novo Pólo Industrial da Guarda, Materdomos, Isolamentos, Impermeabilizações e Construção Civil, Lda., sociedade comercial por quotas com sede na Av. Monsenhor Mendes do Carmo, 27- 4ª cave, na cidade da Guarda, solicitou a esta Câmara, por ofício datado de 16 de Junho do corrente ano, e cuja cópia se junta, a renúncia ao direito de reversão para viabilização de empréstimo que contraiu, destinado à construção do imóvel; -----

Proponho que, nos termos do n.º 9 do artigo 23º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Actividades Económicas, Regulamento n.º 123/2009 publicado na 2ª Série do Diário da República de 20 de Março, esta Câmara delibere renunciar ao direito de reversão, relativamente ao lote 64 do Novo Pólo Industrial da Guarda. -----

Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta para efeitos de executoriedade imediata.-----

O senhor Vice-Presidente fez a introdução do assunto tendo prestado os esclarecimentos considerados necessários.-----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para referir que se abstém, com os argumentos já utilizados em outros casos concretos do género.-----

*A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, em minuta, para efeitos de executoriedade imediata, com a abstenção do Senhor Vereador Rui Quinaz.-----*

**1.19 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TOMAR - ENVIO DE DELIBERAÇÃO – “PORTAGENS NA A23”:** -----

*Este documento dá-se como integralmente reproduzido, dada a sua extensão, fazendo parte integrante desta Acta, e cuja cópia se arquiva na pasta de Documentos relativa à mesma, junto ao ponto 1.11 da Ordem de Trabalhos, por ambos assuntos, dada a sua natureza, terem sido apreciados em simultâneo.-----*

**02 EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

**2.1 - INTERCÂMBIO ESCOLAR 2010 - RELATÓRIO FINAL:** -----

Foi presente para conhecimento o relatório final respeitante ao intercâmbio escolar/2010, elaborado pela técnica Teresa Cabral, o qual se considera integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta acta e fica arquivado na pasta de documentos respeitante a esta reunião.-----

*A Câmara tomou conhecimento. -----*

**2.2 - ACORDO DE COOPERAÇÃO - PROGRAMA DA REDE NACIONAL DE BIBLIOTECAS ESCOLARES – DREC:** -----

Foi presente o documento referenciado em epígrafe, que se dá como integralmente reproduzido, dada a sua extensão, fazendo parte integrante desta Acta, e cuja cópia se arquiva na pasta de Documentos relativa à mesma, remetido à reunião por despacho de 21-07-2010 pelo Exmo. Senhor Vereador Virgílio Bento, na folha de capa. -----

Este documento, cuja folha de rosto é um fax, remetido a esta Câmara Municipal pela DREC, no qual se solicita a assinatura do ACORDO DE COOPERAÇÃO -

PROGRAMA DA REDE NACIONAL DE BIBLIOTECAS ESCOLARES por parte da Câmara Municipal e pelos diferentes estabelecimentos de ensino do Concelho, para o que se solicita a colaboração da Câmara.-----

*A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar o solicitado e o acordo em minuta, para efeitos de excoutoriedade imediata.*-----

### **2.3 - DOWNHILL URBANO DA GUARDA - PROPOSTA DO PELOURO DO DESPORTO:**-----

Foi presente o documento referenciado em epígrafe, - o qual se dá como integralmente reproduzido, dada a sua extensão, fazendo parte integrante desta Acta, e cuja cópia se arquiva na pasta de Documentos relativa à mesma -, onde se dá a conhecer a realização da actividade “DOWNHILL URBANO DA GUARDA”, para a qual se prevê um encargo total de 16.500,00 € - (Dezasseis Mil e Quinhentos Euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pagáveis em 2 tranches, uma de 2.000,00 € - (Dois Mil Euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor até 31 de Dezembro do corrente ano e outra de 14.500,00 € - (Catorze Mil e Quinhentos Euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a regularizar no 2.<sup>a</sup> semestre de 2011.-----

Por despacho do Exmo. Senhor Vereador Vítor Santos, datado de 15-07-2010 exarado no documento, foi cabimentada a verba de 2.420,00 € - (Dois Mil Quatrocentos e Vinte Euros) e remetido o documento à reunião.-----

Usou da palavra o senhor Vereador Vítor Santos para dar conhecimento ao Executivo do seguinte: -----

A criação de duas novas valências ao serviço dos cidadãos no Parque Urbano do Rio Diz. -----

A primeira valência, é uma pista de Dirt Jumping, (pista para saltos/acrobacias com bicicletas) direccionada para os mais jovens. -----

A segunda valência é um Parque Sénior. Trata-se de um conjunto de aparelhos/equipamentos que permite a realização de diversos exercícios físicos.----

Em suma, são duas novas valências que vêm enriquecer o já ‘rico’ Parque Urbano do Rio Diz.-----

Seguidamente o senhor Vereador Vítor Santos fez a introdução do ponto da ordem de trabalhos, tendo prestado os esclarecimentos considerados necessários.-----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para referir que os Vereadores do PSD congratulam-se com a criação de duas novas valências ao serviço dos cidadãos, que naturalmente vêm valorizar mais o Parque Urbano do Rio Diz. -----

Quanto à proposta de actividade ‘Downhill Urbano da Guarda’, a mesma merece voto favorável. -----

***A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a proposta.***-----

#### **2.4 - KEBROSTRESS - EVENTOS DESPORTIVOS – PROPOSTA:**-----

Foi presente um o documento referenciado em epígrafe na qual a empresa Kebrostress informa que na data de 5 de Setembro de 2010 não é possível conseguir nenhuma equipa, por se iniciarem os campeonatos em Espanha. Em alternativa é proposto o S.L. Benfica, para a realização de um triangular, no dia 29 de Agosto de 2010, sendo os encargos no valor de 2.500,00€ - (Dois Mil e Quinhentos Euros), não sendo necessário alojamento para a equipa. -----

Por despacho de 20-7-2010 do Exmo. Senhor Vereador Vítor Santos, o documento foi remetido a cabimentação, efectuada no valor de 2.500,00€ - (Dois Mil e Quinhentos Euros), e à reunião de Câmara.-----

***A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a proposta.***-----

#### **2.5 - TMG - "VISITAS ENCENADAS - CONTRAPARTIDA NACIONAL" -**

**PEDIDO DE APOIO:** -----

Foi presente o documento referenciado em epígrafe, no qual é solicitado à Câmara Municipal o apoio no montante de 5.000,00€ - (Cinco Mil Euros) necessários para fazer face à Contrapartida Nacional associada a actividade *Visitas Encenadas ao Centro Histórico da Guarda*, inserida no *Projecto Teatralização do Centro Histórico* da candidatura de *Regeneração Urbana (QREN)*. É ainda dado a conhecer que o TMG não retirará quaisquer receitas do evento.-----

Este documento foi remetido à reunião de Câmara, após cabimentação do valor de 5.000,00€ - (Cinco Mil Euros), conforme despacho da Exma. Senhora Vereadora Elsa Fernandes.-----

***A Câmara tomou conhecimento e deliberou deferir o pedido.*** -----

## **2.6 - ITINERÂNCIAS 2010 - INFORMAÇÃO DA TÉCNICA SUPERIOR DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO - PEDIDO DE APOIO:**-----

Foi presente o documento referenciado em epígrafe, no qual os Serviços de Cultura dão conhecimento que, no âmbito da candidatura da Biblioteca Municipal Eduardo Lourenço ao Programa Itinerâncias da DGLB foram atribuídas duas acções: “Leituras, escritas e outras emoções” (Formação por Teresa Meireles), agendada para os dias 5 e 6 de Novembro e “Scriptorium Móvel” (Atelier e Acção de Formação por João Lizardo), agendada para a semana de 18 a 22 de Outubro.-----

Informam ainda que normalmente a DGLB assume as despesas do cachet, ficando as despesas de alimentação, deslocação e alojamento por conta da CMG, tal como acontece com a Acção de Formação “Leituras, escritas e outras emoções”. -----

Porém, dada a duração e a complexidade do Atelier e Acção de Formação “Scriptorium Móvel”, as despesas de cachet devem ser divididas a 50% entre a CMG e a DGLB, no valor de 1.750,00€ - (Mil Setecentos e Cinquenta Euros) cada, acrescendo aos encargos do Município o valor com a alimentação, deslocação e alojamento. -----

É ainda informado que a actividade decorre ao longo de seis dias, num total de 21 sessões.-----

Sobre este assunto foi prestada, em 8-7-2010, a seguinte informação:”Tendo sido atribuídas à BMEL duas actividades do Programa Itinerâncias da DGBL, parece que se deverão acolher na programação da BMEL, mesmo tendo o Município que suportar parte da despesa da acção “Scriptorium Móvel” (de 18 a 22 de Outubro), correspondente a 21 sessões. Importa referir que nos foram atribuídas estas acções, à semelhança do ano anterior, pelo que parece de aceitar. “-----

Por despacho de 8-7-2010, o assunto é remetido à reunião do Executivo, por despacho do Exmo. Senhor Vereador Virgílio Bento.-----

*A Câmara deliberou aprovar a proposta.*-----

## **2.7 - ALTERAÇÃO DE GRUPOS PARA O DIA 18 DE JULHO - INFORMAÇÃO DA TÉCNICA SUPERIOR DE MÚSICA**-----

Foi presente a informação referenciada em epígrafe, elaborada pela Sra. Técnica Superior de Música, onde se dá a conhecer do cancelamento das actuações dos grupos de “Cantares Ontem, Hoje e Amanhã” e “Egitúnica“, inseridas no âmbito do Projecto Andarilho, e constantes da proposta de actividades apresentada pelo NAC, relativa às actividades de Junho/Julho e Agosto, que mereceram deliberação em 31 de Maio.-----

Porque se torna necessário substituir os grupos acima referidos, é apresentada a presente informação na qual se discriminam os encargos e as obrigações a assumir pelo Município com a substituição dos mesmos, pelos grupos “Cantares A Mensagem” e “Cantares da Sequeira”, num valor total de 500,00€ - (Quinhentos Euros).-----

Por despacho de 8-7-2010 do Exmo. Senhor Vereador Virgílio Bento, o documento foi a cabimentar, no valor indicado, e remetido para reunião de Câmara.-----

*A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a proposta.*-----

**2.8 - GUARDA, UM CONCELHO EM FESTA - INFORMAÇÃO DO GABINETE DE RELAÇÕES PÚBLICAS**-----

Foi presente o documento referenciado em epígrafe, elaborado pelo GIRP, o qual se dá como integralmente reproduzido, dada a sua extensão, fazendo parte integrante desta Acta, e cuja cópia se arquiva na pasta de Documentos relativa à mesma, no qual se discriminam, relativamente às actividades a realizar no período de Agosto a Setembro, os títulos das actividades, as actividades, os horários e locais de realização, a identificação da classificação das actividades e a responsabilidade da organização.-----

Mais se informa que se prevê um custo total de 82.320,00€- (Oitenta e Três Mil, Trezentos e Vinte Euros) e uma receita previsional de 10.000,00€ - (Dez Mil euros).-----

Por Despacho de 21-7-2010 da Exma. Senhor Vereadora Elsa Fernandes, o documento foi remetido a cabimentação e à reunião do Executivo.-----

A senhora Vereadora Elsa Fernandes fez a introdução do assunto tendo prestado os esclarecimentos considerados necessários.-----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinz para solicitar alguns esclarecimentos.-----

Questionou se será o correcto haver uma cabimentação única/global de todas as actividades a desenvolver, ou seja, não deveria haver uma cabimentação independente/separada para cada entidade envolvida no contexto.-----

Interveio a senhora Vereadora Elsa Fernandes referindo haver uma cabimentação global, ou seja, abrangendo todas as iniciativas a desenvolver, as actividades promocionais e actividades de divulgação.-----

Usou novamente da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para referir haver uma dúvida formal, dado que ao existir uma cabimentação conjunta de todas as entidades envolvidas nos eventos, faz com que os Vereadores do PSD tenham menor conhecimento do custo com cada entidade organizadora. -----

Prosseguindo, colocou em causa o modelo de eventos propostos a realizar no verão, por oposição às tradicionais Festas da Cidade. -----

Referiu ainda, que os Vereadores do PSD não se opondo, lamentam que a realização das festas da cidade no formato tradicional não se realize, mesmo com adaptação à situação financeira do Município. -----

Concluindo, referiu que a festa da cidade faz falta, dado tratar-se de uma festa com forte tradição, de cariz popular, que coincide com o período de maior afluência de cidadãos, sendo esta muito sentida pela população. -----

Em suma, os Vereadores do PSD não se opondo frontalmente enquanto programação, lamentam que as festas da cidade enquanto tradicionais, não se realizem, pelo que se abstêm. -----

Usou da palavra a senhora Vereadora Elsa Fernandes para referir que o modelo ‘Festas da Cidade’ foi criado há muitos anos atrás, no sentido de dinamizar o tecido urbano, tanto na Guarda como em várias cidades do país, porém o mesmo está ultrapassado e banalizado. -----

Nesse sentido, até pela conjuntura económica actual, é o momento de reflectir o assunto, nomeadamente sobre a dinâmica e animação das festividades. -----

Referiu ainda, ser da opinião que o modelo existente está esgotado no tempo, não devendo ser mais utilizado. -----

Em termos financeiros, salientou haver uma redução de custos em cerca de 50%, relativamente a anos anteriores. -----

Concluindo, referiu não acreditar que os guardenses fiquem frustrados por não haver as tradicionais festas da cidade, dado que o novo modelo será positivo, contendo um documento único que servirá de planeamento e gestão, em termos daquilo que é o lazer de cada cidadão. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para referir ter sensibilidade financeira, porém tem igualmente sensibilidade pelos cidadãos, ou seja, lamenta que um evento tão importante e aglutinador do concelho, não se realize. -----

Concluindo, salientou o lado positivo dos concertos passarem a ser realizados na Praça Velha, o que faz todo o sentido. -----

Por último, usou da palavra o senhor Vice-Presidente para referir tratar-se de um projecto bem definido, que decorrerá por todo o concelho, até ao final do mês de Setembro. -----

*A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a proposta por maioria.*

*Absteve-se o Senhor Vereador Rui Quinaz.* -----

### **03 FORNECIMENTOS E AQUISIÇÕES**

#### **3.1 - AJUSTE DIRECTO (PROC. 71/2010) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SECTOR DE TURISMO - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO -----**

Foi presente o processo referenciado em epígrafe, apresentado pelo Sector de Aprovisionamento, no qual se apresenta um projecto de decisão de adjudicação, onde se dá conhecimento que, nos termos do legalmente disposto foi solicitada a apresentação de uma proposta a MARIA FERNANDA FERNANDES CRAVEIRO. -----

A mesma, em prazo e no cumprimento do convite e de todas as condições administrativas, técnicas, financeiras e legais, apresentou uma proposta no valor de 8.238,00€ - (Oito Mil Duzentos e Trinta e Oito Euros), pelo que é proposta a

adjudicação de serviços à mesma, pelo valor identificado, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

*A Câmara deliberou concordar com a proposta apresentada e adjudicar a prestação de serviços a MARIA FERNANDA FERNANDES CRAVEIRO, pelo valor de 8.238,00€ - (Oito Mil Duzentos e Trinta e Oito Euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----*

**3.2 - AJUSTE DIRECTO SIMPLIFICADO (PROC. 74/2010) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SECTOR DE TURISMO - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO: -----**

Foi presente o processo referenciado em epígrafe, apresentado pelo Sector de Aprovisionamento, no qual se apresenta um projecto de decisão de adjudicação, onde se dá conhecimento que, nos termos do legalmente disposto foi solicitada a apresentação de uma proposta a CATARINA MANUELA ANTUNES ALMEIDA.

A mesma, em prazo e no cumprimento do convite e de todas as condições administrativas, técnicas, financeiras e legais, apresentou uma proposta no valor de 3.600,00€ - (Três Mil e Seiscentos Euros), pelo que é proposta a adjudicação de serviços à mesma, pelo valor identificado, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Mais se informa que a importância de 4.356,00€ - (Quatro Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Euros) está devidamente cabimentada. -----

*A Câmara deliberou concordar com a proposta apresentada e adjudicar a prestação de serviços a CATARINA MANUELA ANTUNES ALMEIDA, pelo valor de 3.600,00€ - (Três Mil e Seiscentos Euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----*

**05 JUNTAS DE FREGUESIA**

**5.1 - JUNTA DE FREGUESIA DE MAÇAINHAS - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - AQUISIÇÃO DE KIT DE INCÊNDIO: -----**

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Maçainhas no qual se dá a conhecer que a mesma dispõe de um Kit de incêndio, mas não de um veículo onde colocar o mesmo. -----

Assim e no sentido de suprir esta necessidade solicita um apoio financeiro à Câmara Municipal no valor de 10.000,00€ - (Dez Mil Euros), destinado à aquisição de um veículo onde seja possível colocar o referido Kit, e que servirá também para suprir outras necessidades. -----

*A Câmara deliberou deferir o apoio solicitado, mediante a assinatura do respectivo protocolo de colaboração.* -----

## **5.2 - JUNTA DE FREGUESIA PÊRA DO MOÇO - FORNECIMENTO DE CUBOS EM GRANITO - INFORMAÇÃO DO DEM:-----**

Foi presente o processo referenciado em epígrafe, acompanhado de uma informação da Divisão de Edifícios Municipais, na qual se dá conhecimento que em deslocação ao local, técnicos dos serviços constataram a necessidade de calcetamento de diversas ruas da freguesia, tendo efectuado no local a medição dos materiais necessários (cubos de granito de 11x11x11) para a referida obra, conforme abaixo se descreve. -----

370m<sup>2</sup> x 81un = 29.970un. -----

Os custos orçam no valor de 2.997,00€ - (Dois Mil Novecentos e Noventa e Sete Euros), conforme abaixo se descreve. -----

TOTAL -29.970un X 0.10€ = 2.997,00 € -----

Sobre este assunto foi prestada a seguinte informação que se transcreve: “Tendo em conta a solicitação da Junta de Freg. e a informação prestada, sobre os custos dos materiais submete-se à consideração superior para decisão”. -----

Por despacho do Exmo. Senhor Vereador Virgílio Bento, datado de 21-7-2010, o documento foi remetido para cabimentação e posteriormente à Reunião de Câmara.

*A Câmara deliberou deferir o apoio solicitado, mediante a assinatura do respectivo protocolo de colaboração. -----*

**5.3 - JUNTA DE FREGUESIA DE PÊRO SOARES - CALCETAMENTO DA RUA DO FORNO - INFORMAÇÃO DO DEM: -----**

Foi presente o processo referenciado em epígrafe, acompanhado de uma informação da Divisão de Edifícios Municipais, na qual se dá conhecimento que em deslocação ao local, técnicos dos serviços constataram a necessidade de calcetamento desta rua por a mesma se encontrar ainda em terra batida. -----

No local efectuaram uma medição dos materiais e mão-de-obra necessários à execução da obra, que orçam no valor de 10.710,00€ – (Dez Mil, Setecentos e Dez Euros).-----

Sobre este assunto foi prestada a seguinte informação que se transcreve: “Tendo em conta a informação prestada submete-se à consideração superior a realização da obra”. -----

Por despacho do Exmo. Senhor Vereador Virgílio Bento, datado de 21-7-2010, o documento foi remetido para cabimentação e posteriormente à Reunião de Câmara.

*A Câmara deliberou deferir o apoio solicitado, mediante a assinatura do respectivo protocolo de colaboração. -----*

**5.4 - JUNTA DE FREGUESIA DA RAMELA - PAVIMENTAÇÃO DO LARGO DA CAPELA EM DOMINGA - FEIA - INFORMAÇÃO DO DEM: -**

Foi presente o processo referenciado em epígrafe, acompanhado de uma informação da Divisão de Edifícios Municipais, na qual se dá conhecimento que em deslocação ao local, técnicos dos serviços constataram que a obra se encontra executada, e que a pavimentação do largo orçou em 4.806,00€ - (Quatro Mil Oitocentos e Seis Euros), valor pago pela Junta de Freguesia, conforme factura/recibo anexo aos documentos. -----

Sobre este assunto foi prestada a seguinte informação que se transcreve: “A Junta de Freguesia da Ramela solicita participação num trabalho de pavimentação que realizou no valor abaixo indicado. Submete-se à consideração superior para decisão”. -----

Por despacho do Exmo. Senhor Vereador Virgílio Bento, datado de 21-7-2010, o documento foi remetido para cabimentação e posteriormente à Reunião de Câmara.

*A Câmara deliberou deferir o apoio solicitado, mediante a assinatura do respectivo protocolo de colaboração.* -----

**5.5 - JUNTA DE FREGUESIA DE S. VICENTE - CIMENTADO DO BAIRO DO PINHEIRO - PEDIDO DE APOIO PARA SUBSTITUIÇÃO DE REDE:** -----

*Este assunto foi retirado, uma vez que o mesmo está a ser tratado em conjunto com a Associação do Bairro do Pinheiro.*-----

**06 OBRAS PÚBLICAS**

**6.1 - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA - "ESTRADA DA RUA DA AMOREIRA AO BAIRO DO RIBEIRO, BAIRO NOVO E RUA DE ACESSO AO POLIDESPORTIVO - VIDEMONTE E MEIOS":**-----

Foi presente o Auto de recepção definitiva, relativo à obra indicada, de que é adjudicatário a firma Adriano Luz Duarte Balaia e que é constituído pelos contratos n.º39/01 de 10 de Maio de 2001, pela importância de 12.838.185\$00 – (Doze Milhões, Oitocentos e Trinta e Oito Mil, Cento e Trinta e Cinco Escudos), correspondente a 63.940,92 € - (Sessenta e Três Mil Novecentos e Quarenta Euros e Noventa e Dois Cêntimos), que se transcreve: -----

“Aos vinte e cinco dias do mês de Junho de dois mil e dez, compareceram no local da obra, o Sr. Engenheiro Luís Alberto Fernandes Soares, e o Sr. Engenheiro Manuel Freitas Pinto, que constituem a Comissão de recepção da empreitada em

referência para procederem na presença da Sr. Adriano Luz Duarte Balaia, na qualidade representante do empreiteiro, aos exames de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que: -----

a) Os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro. -----

Face ao exposto os intervenientes consideram que a obra está em condições de poder ser recebida definitivamente. -----

Não havendo nada mais a tratar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado por todos os intervenientes”. -----

*A Câmara tomou conhecimento.* -----

**6.2 - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA - "PAVIMENTAÇÃO EM BAIRRO NOVO, TRAVESSA DA RUA N.ª SR.ª DE LURDES" – VIDEMONTE:-----**

Foi presente o Auto de recepção definitiva, relativo à obra indicada, de que é adjudicatário a firma Adriano Luz Duarte Balaia e que é constituído pelos contratos n.º 17/03 de 7 de Março de 2003, pela importância de 32.844,73 € – (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e quarenta e Quatro Euros e Setenta e Três Cêntimos), que se transcreve: -----

“Aos vinte e cinco dias do mês de Junho de dois mil e dez, compareceram no local da obra, o Sr. Engenheiro Luís Alberto Fernandes Soares, e o Sr. Engenheiro Manuel Freitas Pinto, que constituem a Comissão de recepção da empreitada em referência para procederem na presença da Sr. Adriano Luz Duarte Balaia, na qualidade representante do empreiteiro, aos exames de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que: -----

a) Os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro. -----

Face ao exposto os intervenientes consideram que a obra está em condições de poder ser recebida definitivamente. -----

Não havendo nada mais a tratar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado por todos os intervenientes”. -----

*A Câmara tomou conhecimento.* -----

**6.3 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA "RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO DESIGNADAS POR ZONA A, ZONA B, ZONA C E ZONA D - CENTRO HISTÓRICO DA GUARDA":-----**

Foi presente o processo referenciado em epígrafe, o qual se dá como integralmente reproduzido, dada a sua natureza e extensão, fazendo parte integrante desta Acta, e cuja cópia se arquiva na pasta de Documentos relativa à mesma, acompanhado de uma informação do Laboratório de Ensaio de Materiais – Departamento de Obras Municipais, que se passa a transcrever: “Através da comunicação com a referência n.º 01º\_CS\_119, registada sob o n.º 11959 de 2/Julho/2010, o consórcio adjudicatário da obra mencionada em epígrafe, vem solicitar uma nova prorrogação de prazo, e apresentar novos Programa de Trabalhos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro, de acordo com um novo prazo decorrente dessa prorrogação: -----

Para os devidos efeitos cumpre-nos informar V. Ex.<sup>a</sup> o seguinte:-----

O consórcio Adjudicatário no texto da comunicação mencionada em epígrafe, enuncia algumas justificações para o pedido de prorrogação do prazo da empreitada, até 30 de Setembro de 2010, passando o prazo total a ser de 828 dias. -

As justificações apresentadas, que correspondem a dificuldades encontradas durante a execução, são imputáveis ao adjudicatário, já que não foram devidamente

equacionadas no planeamento da obra. Salienta-se ainda o facto, de nos últimos meses, os meios humanos e equipamento da obra terem sido bastante reduzidos. ---

Os trabalhos de execução de infra-estruturas encontram-se praticamente concluídos, encontrando-se em fase de conclusão as últimas pavimentações, faltando a implantação do mobiliário urbano. -----

Pelo exposto, concorda-se que o prazo da obra seja prolongado até 30 de Setembro de 2010, para que se possam concluir os trabalhos em falta, mas a prorrogação deve ser graciosa. -----

No que respeita ao novo Programa de Trabalhos e Plano de Pagamentos, contempla já o prazo global decorrente da aceitação desta prorrogação solicitada. Em termos globais não desvirtua o aprovado anteriormente e por outro lado esta programação estará mais de acordo com a real evolução que a obra está a ter. Pelo exposto, entendemos que este documento deve merecer aprovação. -----

No entanto, para efeitos de cálculo da Revisão de Preços deverá considerar-se o Plano de Pagamentos inicial, que integrava a proposta (...).-----

Sobre este assunto foi exarada a informação que se transcreve: “Parece de submeter à Reunião de Câmara para decisão”.-----

Por despacho do Exmo. Senhor Vereador Vítor Santos, datado de 16-7-2010, o documento foi remetido para cabimentação e posteriormente à Reunião de Câmara.

*A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar o pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada, nos termos da informação apresentada. -----*

#### **6.4 - ARRANJO URBANÍSTICO NA RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO - INFORMAÇÃO DO DEM: -----**

Foi presente o processo referenciado em epígrafe, o qual se dá como integralmente reproduzido, dada a sua natureza e extensão, fazendo parte integrante desta Acta, e cuja cópia se arquiva na pasta de documentos relativa à mesma, acompanhado de

uma informação do Departamento de Equipamentos Municipais, que se passa a transcrever: -----

“No âmbito do programa da regeneração urbana, foi desenvolvido o estudo para a Rua Almirante Gago Coutinho, que compreende a remodelação das infra-estruturas e reorganização do espaço de Passeios, estacionamento e faixa de rodagem, bem como, qualificação dos pavimentos. -----

Por questões de orçamento e utilização/benefício, parte deste arruamento foi excluído na candidatura de regeneração. -----

Para este arruamento, através do Sector Social, foi-nos solicitada uma solução para a resolução do acesso a deficientes motores, para o prédio com o número de polícia, 10. -----

Existe assim uma necessidade premente na resolução do acesso a deficientes motores no prédio atrás referido, devido ao facto de um residente ter ficado no ano passado paraplégico. -----

Para além da situação atrás referida, foi também por parte do Gerente da Zurique, manifestada vontade em colaborar na resolução das acessibilidades dado também ser um dos beneficiários da obra. -----

Mais se refere, que esta foi a única solução encontrada, após se ter chegado à conclusão de que não havia viabilidade utilizando apenas o espaço privado do prédio. -----

Assim, dado o atrás exposto, parece-me que a concretização da obra deverá ser suportada nos seguintes moldes: -----

1. A companhia de seguros comparticiparia com a mão-de-obra do tosco da rampa.
2. A Câmara Municipal, comparticiparia com o material para a execução do tosco da rampa. -----

3. O Condomínio, comparticiparia com a mão-de-obra e material para os acabamentos. -----

No que se refere a custos de material do tosco, importam no montante de €750,00, verba a suportar pela Câmara Municipal, se V. Exa. assim o entender. “-----

Por despacho da Exma. Senhora Vereadora Elsa Fernandes, datado de 15-7-2010, o documento foi remetido para cabimentação e posteriormente à Reunião de Câmara.

*A Câmara tomou conhecimento e deliberou concordar com a informação apresentada, procedendo em conformidade.*-----

**6.5 - CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TERRENO DO MUNICÍPIO DA GUARDA - PROGRAMA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO - INFORMAÇÃO DO GABINETE DE ASSUNTOS JURÍDICOS:**

Foi presente o processo referenciado em epígrafe, o qual se dá como integralmente reproduzido, dada a sua natureza e extensão, fazendo parte integrante desta Acta, e cuja cópia se arquiva na pasta de documentos relativa à mesma. -----

Por despacho do Exmo. Senhor Vereador Vítor Santos, datado de 21-7-2010, o documento foi remetido para a Reunião de Câmara. -----

O senhor Vereador Vítor Santos fez a introdução do assunto tendo prestado os esclarecimentos considerados necessários. -----

Usou da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz para registar algum dinamismo e agrado pelas propostas apresentadas. -----

Por outro lado, a gestão e implementação destes novos serviços/equipamentos deveriam ser responsabilidade da Sociedade PLIE.-----

Assim sendo, fica demonstrado que a Câmara Municipal vai fazendo algo, porém aparentemente conforma-se com a não existência de uma sociedade gestora da PLIE. -----

Interveio o senhor Vice-Presidente para referir que em algumas situações, por ausência de investimento privado, a Câmara Municipal tem que assumir as suas funções e competências, o que foi feito neste caso concreto.-----

Concluindo, referiu que apesar da conjuntura económica actual, o Município garantiu condições para os empresários investirem na Guarda.-----

*A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a Proposta de Programa de Procedimento de Concurso Público, Abertura de Concurso e Nomeação do respectivo Júri, que foi constituído da seguinte forma:-----*

*- Senhor Vereador Vítor Santos;-----*

*- Senhor Eng. José Alberto Gonçalves;-----*

*- Senhor Dr. Alberto Garcia;-----*

*- Senhor Arq. Victor Gama;-----*

*- Senhor Arq. Delfim Dias;-----*

*Suplentes:-----*

*- Senhor Eng. Caldeira;-----*

*- Senhora Engenheira Ana;-----*

**6.6 - CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE APOIO À PLATAFORMA LOGÍSTICA DA GUARDA, CONSTITUÍDO POR RESTAURANTE, BALNEÁRIOS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS EM TERRENO DO MUNICÍPIO DA GUARDA - PROGRAMA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO - INFORMAÇÃO DO GABINETE DE ASSUNTOS JURÍDICOS: -----**

Foi presente o processo referenciado em epígrafe, o qual se dá como integralmente reproduzido, dada a sua natureza e extensão, fazendo parte integrante desta Acta, e cuja cópia se arquivava na pasta de documentos relativa à mesma. -----

Por despacho do Exmo. Senhor Vereador Vítor Santos, datado de 21-7-2010, o documento foi remetido para a Reunião de Câmara. -----

*A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a Proposta de Programa de Procedimento de Concurso Público, Abertura de Concurso e Nomeação do respectivo Júri, que foi constituído da seguinte forma:-----*

*- Senhor Vereador Vítor Santos; -----*

*- Senhor Eng. José Alberto Gonçalves; -----*

*- Senhor Dr. Alberto Garcia;-----*

*- Senhor Arq. Victor Gama;-----*

*- Senhor Arq. Delfim Dias;-----*

*Suplentes:-----*

*- Senhor Eng. Fernando Caldeira;-----*

*- Senhora Engenheira Ana;-----*

## **08 LOTEAMENTOS**

**8.1 - SOLAVRA, ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA S.A. - ALTERAÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - ALVARÁ 8/1976 - AV. DE S. MIGUEL - LOTE 4 - S. MIGUEL DA GUARDA - INFORMAÇÃO FINAL DO D.P.U.:-----**

Foi presente o processo identificado em epígrafe, acompanhado de uma informação do D.P.U que se passa a transcrever:-----

“Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:-----

1. É novamente presente um pedido de alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 8/1976, pretendendo a firma requerente e proprietária do lote n.º 4, registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1409/19990128, omissa na matriz, da Freguesia de S, Miguel da Guarda, a alteração das suas especificações de

forma a que este passe a prever, em vez de pequena e média industria, a actividade de comércio e serviços. -----

2. Na sequência de anterior informação/parecer técnico, datado de 24.03.2010 e posterior despacho datado de 21.05.2010, foi decidido concordar com o mesmo e notificar todos os proprietários dos lotes constantes no Alvará de Loteamento para que os mesmos se pronunciem sobre a alteração da Licença de Operação de Loteamento proposta. -----

3. Para esse efeito foram afixados vários editais. Decorrido o período definido (10 dias) para que todos os proprietários dos lotes constantes do Alvará de Loteamento se pronunciassem sobre a alteração da Licença de Operação de Loteamento, constata-se que, no referido período não deu entrada na Câmara Municipal qualquer oposição escrita sobre o mesmo. -----

4. Relativamente às taxas de (TMU), por não se verificar qualquer acréscimo da área de construção, não há lugar a pagamento de Taxa pela Realização, Reforço e Manutenção de Infra-Estruturas Urbanísticas (TMU), nos termos do artigo 207º do RMTORMG o em vigor, dado ser apenas proposta a alteração de uso prevista para o lote, por forma a que este passe a prever, em vez de pequena e média industria, a actividade de comércio e serviços. -----

5. Considera-se assim estarem reunidas as condições legais para que a **Câmara Municipal delibere a aprovação da presente alteração à Licença de Operação de Loteamento**, procedendo à liquidação das taxas relativas à emissão do aditamento ao alvará.-----

6. Após deliberação da Câmara Municipal em conformidade, deve dar-se conhecimento ao requerente de que, para efeitos de emissão do aditamento, deve proceder ao pagamento das taxas devidas e requerer a emissão de Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 8/1976, com as necessárias adaptações (por se tratar de

um aditamento), instrução do pedido de acordo com o disposto no art.º 2 da Portaria 216-E/2008 DE 03/03. “-----

O Director do D.P.U., em 21-7-2010, prestou a informação que se transcreve: “ Visto. Concordo. Propõe-se o pedido à decisão do Executivo Municipal, nos termos da Inf. Técnica para aprovação com as condições colocadas. À consideração superior”.-----

Por despacho do Exmo. Senhor Vereador Vítor Santos, datado de 21-7-2010, o documento foi remetido para a Reunião de Câmara. -----

*A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração à Licença de Operação de Loteamento nos termos da informação.* -----

#### **PERÍODO PÚBLICO**

Quando eram 16 horas foi aberto o período público da Reunião de Câmara. -----

Depois de devidamente autorizado, usou da palavra o Senhor Fernando de Jesus Bento para, novamente, apresentar a questão relacionada com as obras executadas no Edifício do Montepio Geral, obras essas que causaram diversos incómodos e danos na sua habitação particular. -----

Tais danos, disse, têm de ser ressarcidos de alguma forma e por alguém, no entanto, nem o empreiteiro executante, nem o dono da obra assumem a responsabilidade pelos mesmos, pelo que questionou quem eram os responsáveis para, junto deles, solicitar a resolução da situação. -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente para esclarecer que a responsabilidade por esses danos é do dono da obra e como tal deverá o mesmo ser responsabilizado.----

Ainda assim, como salvaguarda para o próprio, salientou a importância do mesmo solicitar uma vistoria, a realizar por peritos da Câmara, de forma a garantir que fiquem devidamente registadas as anomalias, em caso de ser necessário fazer prova dos danos ou de recorrer à via Judicial.-----

### **DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA**

O senhor Vice-Presidente deu conhecimento dos despachos proferidos sobre os processos de obras ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal. -----

*A Câmara tomou conhecimento.* -----

### **DESPESAS AUTORIZADAS**

Foi presente uma relação das autorizações de pagamento emitidas e autorizadas pelo Senhor Vice-Presidente ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal em reunião de 6 de Novembro de 2009 bem como as que lhe estão cometidas por competência própria no período de 12 de Julho a 25 de Julho de 2010. -----

*A Câmara tomou conhecimento.*-----

### **ENCERRAMENTO**

As deliberações em que não é feita referência à votação foram tomadas por unanimidade tendo as deliberações constantes desta acta sido aprovadas em minuta para efeitos de eficácia e exequibilidade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por ele, pelos senhores Vereadores presentes e por mim

Chefe de Divisão Administrativa que a subscrevi. -----